

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 241/72

INDICAÇÃO CEE Nº 008/74

INTERESSADO - Zélia Maria Neves Presotto

ASSUNTO - Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto estadual nº 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº 241/72, em nome de Zelia Maria Neves Presotto, que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências junto ao Departamento de Ciências Sociais na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Prof. Dr. João Baptista Borges Pereira

2. Prof. Dr. Carlos Drumond

3. Prof. Max Henry Boudin

4. Prof. Dr. Edson Soares da Rocha Diniz

5. Prof. Dr. Manuel Nunes Dias

SUPLENTE :

1. Prof. Dr. Erasmo d'Almeida Magalhães

2. Prof. Dr. Antonio Rocha Penteado

Observação: Os demais são designados também como suplentes na ordem apresentada.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali,

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, xxxxxxxxxxxxxxxx, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira, Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da CTG., em 16 / janeiro / 1974

a) Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello - Presidente